



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

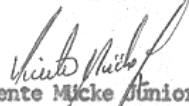
PORTARIA Nº 109/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições


RESOLVE :

CONTRATAR CLADIS REPARECIDA POSA, pelo Rêgime CLT, para o cargo de professora Municipal, nível "sem habilitação", lotada na Escola Rural Marechal Deodoro da Fonseca, da localidade denominada São Miguel, um turno de aula com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de Cr\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta cruzeiros) mensais, a partir de 01 de abril de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de abril de 1982.


Vicente Mycke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 08 de abril de 1982


Delmar José Novaczyk
Secretário